



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/10/2024
Unidade de Origem	PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Usuário de Destino	Renata C. Camilo R. de Souza
Status	Parecer emitido

TEXTO DA AÇÃO

Segue.

Jundiaí, 23 de outubro de 2024.

Fabio Nadal Pedro
PROCURADOR GERAL